



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784.248/0001-69

## PROPOSTA DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 07 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 227, DE 30 DE ABRIL DE 2021

(De autoria do vereador Ari Osmar Martins Kinor)

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências”

Art. 1º.- Ficam incluídos as seguintes propostas de emenda individual impositiva nos objetivos do Anexo V – Planejamento Orçamentário - LDO, Programa Planejamento de Obras e Serviços, e onde couber, do Projeto de Lei n. 227, de 30 de abril de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, assim:

Município de:	APIAÍ ✓
Exercício:	2022 ✓
Programa:	PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS ✓
Código do Programa:	005
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – OBRAS E SERVIÇOS URBANOS ✓
Código da Unidade Responsável:	02.05.01
Objetivo:	(...) Iluminação pública

Art. 2º.- Ficam incluídos as seguintes propostas de emenda individual impositiva nos objetivos, justificativas, do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Saúde, e onde couber, do Projeto de Lei n. 227, de 30 de abril de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, assim:

Município de:	APIAÍ ✓
Exercício:	2022 ✓
Programa:	ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL ✓
Código do Programa:	007 ✓
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ✓
Código da Unidade Responsável:	02.07.01
Objetivo:	(...) Compra de veículo para transporte de paciente de hemodiálise



## CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784.248/0001-69

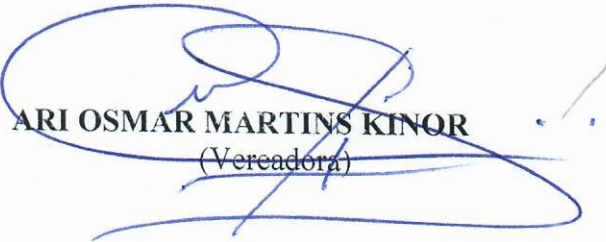
Art. 3º.- As despesas programadas nos artigos anteriores serão custeadas com o remanejamento de despesas constantes do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Unidade Responsável: Gabinete do Prefeito, e onde couber, do Projeto de Lei n. 227, de 30 de abril de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022.

Município de:	APIAÍ
Exercício:	2022
Programa:	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO SUPERIOR
Código do Programa:	001
Unidade Responsável:	GABINETE DO PREFEITO – GABINETE DO PREFEITO
Código da Unidade Responsável:	02.01.01

Art. 4º. - O Poder Executivo Municipal consolidará esta Emenda junto à Lei de Diretrizes Orçamentárias, abrindo os créditos que se fizerem necessários para sua execução.

Art. 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiaí, 18 de junho de 2.021

  
**ARI OSMAR MARTINS KINOR**  
(Vereadora)



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784.248/0001-69

## JUSTIFICATIVA

A proposta de emenda individual impositiva ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias vem atender aos anseios de vários setores da nossa comunidade.

Sabemos que a iluminação pública de nosso Município ainda é muito deficitária e necessita de atenção do Poder Executivo. Sendo de grande importância a iluminação pública, imprescindível a realização e ampliação dessas obras em nossa cidade.

Na área da saúde entendemos ser prioridade a compra de um veículo adequado para transporte de pacientes que fazem hemodiálise em outra cidade, garantindo um transporte digno ao paciente e a continuidade da assistência no seu tratamento.

É necessário esclarecer que, para a elaboração da presente proposta de emenda, houve a necessidade de um remanejamento de valores com a Unidade Responsável Gabinete do Prefeito, uma vez que foi constatado que havia valor suficiente nesta pasta, passível de ser alterado sem grandes consequências.

Acreditando numa pronta acolhida, desde já quero registrar meus agradecimentos pela receptividade que por certo a matéria irá obter junto aos demais pares.

Apiaí, 18 de junho de 2021.

  
**ARI OSMAR MARTINS KINOR**  
(Vereador)

# CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ

Estado de São Paulo

Prop. de Votação:	Proposta de Emenda Individual Impositiva nº 07 ao Projeto de Lei nº 227 DE 30 DE ABRIL DE 2021
Autoria:	ARI OSMAR MARTINS KINOR

## FOLHA DE VOTAÇÃO

### 1º TURNO

SESSÃO:	04ª Sessão Extraordinária
DATA:	29/06/2021
HORARIO:	18:00HS
TERMINO:	21:10

### 2º TURNO

SESSÃO:	10 Sessões Ordinárias
DATA:	08/07/2021
HORARIO:	19:00
TERMINO:	22:00

VEREADORES	FAVORÁVEIS	DESFAVORÁVEIS	ABST.
André Luiz Rodrigues de Souza			
Ari Osmar Martins Kinor	✓		
Gilberto Carriel de Lima	✓		
João Paulo Cordeiro de Lima	✓		
Joani Camargo de Almeida			
Luiz Antonio da Silva	✓		
Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto			
Prof. Alysson Franco L. Garcia	✓		
Ricardo Dias de Pontes	✓		
Andro Márcio Cosmo	✓		

FAVORÁVEIS	DESFAVORÁVEIS	ABST.
✓		
✓		
✓		
✓		
✓		
✓		
✓		
✓		
✓		
✓		

RESULTADO 1º TURNO	
Favoráveis	
Desfavoráveis	
Abstenção	
Total Geral	

RESULTADO 2º TURNO	
Favoráveis	10
Desfavoráveis	
Abstenção	
Total Geral	10

ALYSSON FRANCO DE LIMA GARCIA  
1º Secretário